PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

**Denomina nome de rua Heleno Alves da Silva (Seu Heleno), no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.**

O Vereador, **JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1°** Fica denominada de **Rua Heleno Alves da Silva (Seu Heleno)**, a Rua **Via Projetada 11 e 20, Loteamento Novo Polo Parque Santana, com o Código do Logradouro 0113-4,** em Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**Art. 2º -** Para fins de justificativa legal do projeto, seguem em anexo a biografia e o croqui de localização.

**Art. 3º -** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411

Assinado digitalmente por JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 11:18:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA**
*(Cristóvão Bomba)*
**Vereador - PSD**

## Biografia de Heleno Alves da Silva:

Heleno Alves da Silva nasceu no dia 4 de junho de 1952, no sítio Anjiquinho, localizado em Barreiras de Caraúbas. Desde muito jovem trabalhou fazendo carvão e arrancando tocos, ajudando na sobrevivência da família. Em busca de uma vida melhor, em 1979 partiu em um "pau de arara" junto com sua esposa, Maria José da Conceição Silva, e seus três filhos, rumo à cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

Na nova cidade, teve a oportunidade de trabalhar como pedreiro, o que lhe garantiu condições de conquistar sua própria casa. Com o passar do tempo e visando sustentar melhor sua família, ingressou no ramo das confecções e da sulanca nos anos 1980, atividade que exerceu até os últimos anos de vida. Tornou-se conhecido como um homem muito trabalhador, honesto, de coração grande e sempre disposto a ajudar o próximo.

Heleno gostava de reunir pessoas e promover grandes festas em sua casa, como confraternizações de futebol, festas de fim de ano e quadrilhas juninas, que atraíam amigos e visitantes de várias localidades. A casa estava sempre cheia, marcada pela alegria e acolhimento.

Apaixonado por esportes, foi presidente do time amador Blumenau FC. Além disso, gostava de jogar baralho, dançar forró e trabalhar tanto na confecção quanto no sítio, atividades que lhe traziam grande satisfação.

Teve sete filhos: Rogério, Rosemiro, Roseano, Romero, Ronildo, Ridaildo e Romário, todos criados com muita dificuldade, mas inspirados pelo exemplo do pai. Seguiram seu caminho na área de confecções, construíram suas famílias e levaram consigo o maior valor ensinado por Heleno: a importância da família.

Deixando muita saudade aos que o amavam, Heleno Alves da Silva faleceu no dia 19 de novembro de 2025, vítima de morte súbita.

Mesmo com sua partida, Seu Heleno deixou um legado de amor, fé e dedicação. Um homem guerreiro, trabalhador e de coração generoso, que será sempre lembrado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025

JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411

Assinado digitalmente por JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 11:18:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA**
*(Cristóvão Bomba)*
**Vereador – PSD**

**SEGUE O CROQUI DA RUA CITADA:**

LOTEAMENTO NOVO POLO PARQUE SANTANA - BAIRRO CAPIBARIBE

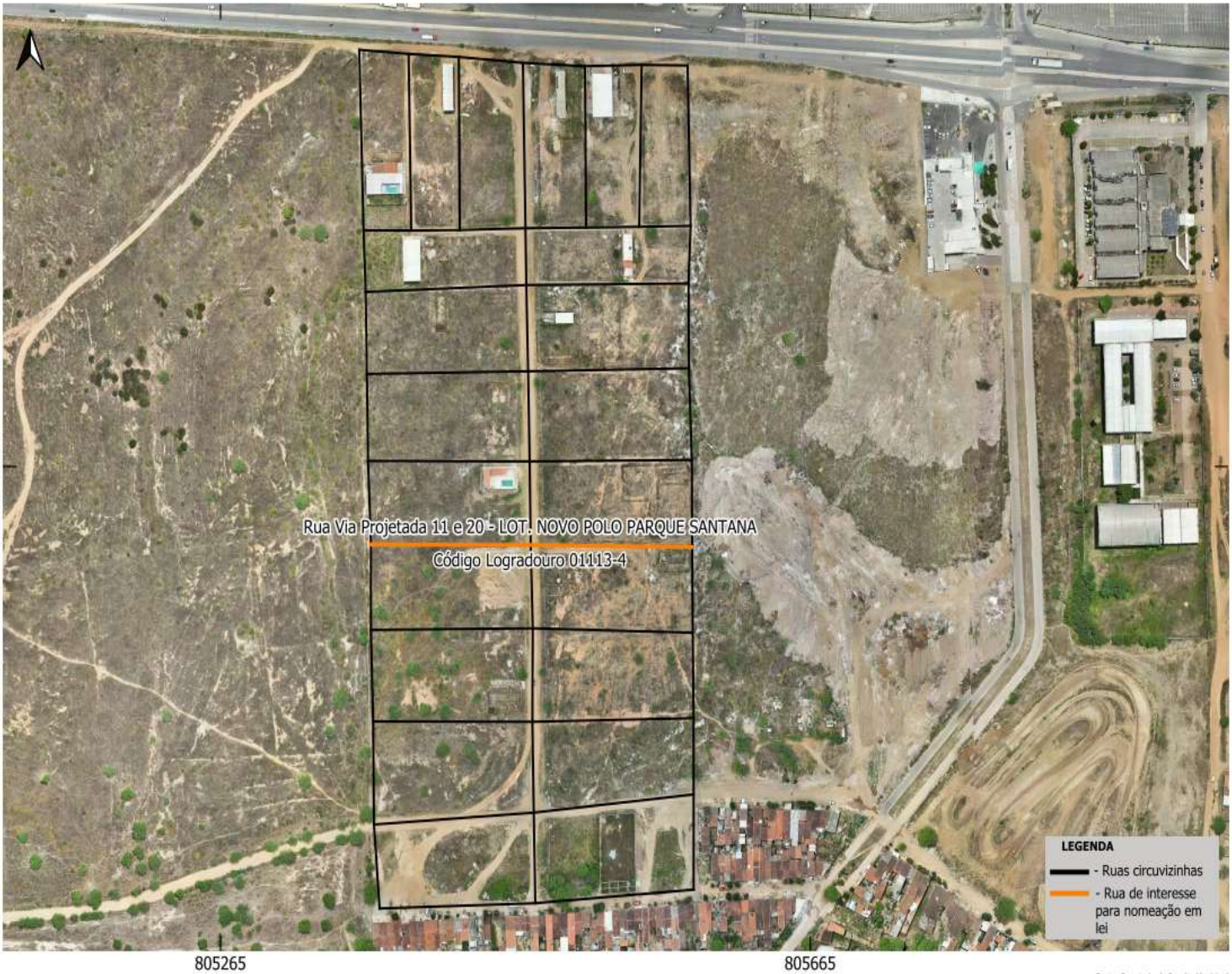


Fonte: Secretaria de Receita Municipal
SGR: SIRGAS2000/UTM ZONA 24S

**SEGUE O ATO DE ATESTO:**

PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

**ATO DE ATESTO**
**Setor de Cadastro Imobiliário**
**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE**

**Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores**
**Santa Cruz do Capibaribe – PE**

**Assunto:** Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **José Cristóvão da Silva.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **CAPIBARIBE**, identificado como **RUA VIA PROJETADA 11 E 20 - LOT. NOVO POLO PARQUE SANTANA**, possui Código Logradouro **01113-4.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

**Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

**Atesto revogado após o prazo de validade.**

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 21 de Novembro de 2025.

---

**Nalbert Thalys Ramos da Silva**
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
**Assinatura:**

gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 21/11/2025 12:22:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br